



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 049/2019

6º Termo Aditivo ao **Contrato CL Nº 049/2019** que tem por objeto, em síntese, a prestação de serviços continuados na área de apoio administrativo e atividades auxiliares através de postos de trabalho, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2772 e 3221-2766, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu Diretor-Geral André Luiz Bernardi e pelo Diretor Administrativo Ari Geraldo Neumann.

1.2. **CONTRATADA:** Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda, com sede na Avenida Hercílio Luz, nº 1249, Anexo B, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.953.33/0001-73, telefone: (48) 2106-1521 e 2106-1500, correio eletrônico (e-mail): comercial@ondrepsb.com.br, neste ato representado pelo seu Diretor Luiz Ermes Bordin.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 65, II "b" da Lei 8.666/93;
- Item "7.2" do Contrato original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Autorização administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (0265537), nos autos do processo que tramita no SEI nº 22.0.000002199-0

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto retificar o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2019, mais precisamente o item "2.2", em razão de não ter sido considerado os dois novos postos de trabalho na categoria "Intérprete de Libras", que passou de cinco para sete postos, de tal sorte que passará ter a seguinte redação:

"2.2 — Em decorrência de tal reajuste o valor **mensal** do contrato passa de **R\$ 2.421.544,95** (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), **para R\$ 2.525.939,86** (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos) e, o **anual**, de **R\$ 29.058.539,40** (vinte e nove milhões e cinquenta e oito mil e quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) **para R\$ 30.311.278,32** (trinta milhões, trezentos e onze mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Contrato CL nº 049/2019							Reajuste do Contrato- IPCA (4,311090%)			
Item	Qtde	Especificação dos Postos de Trabalho	HRS	Unitário	Mensal	Anual	Varição	Unitário Reajustado	Mensal Reajustado	Anual Reajustado

1	55	Apoio Administrativo (1)	6 hs	R\$ 4.568,14	R\$ 251.247,70	R\$ 3.014.972,40	4,311090%	R\$ 4.765,07	R\$ 262.078,85	R\$ 3.144.946,20
2	119	Apoio Administrativo (2)	8 hs	R\$ 8.911,34	R\$ 1.060.449,46	R\$ 12.725.393,52	4,311090%	R\$ 9.295,52	R\$ 1.106.166,88	R\$ 13.274.002,56
3	47	Secretaria Executiva	8 hs	R\$ 11.117,42	R\$ 522.518,74	R\$ 6.270.224,88	4,311090%	R\$ 11.596,70	R\$ 545.044,90	R\$ 6.540.538,80
4	24	Recepcionista Executiva (1)	6 hs	R\$ 4.568,40	R\$ 109.641,60	R\$ 1.315.699,20	4,311090%	R\$ 4.765,35	R\$ 114.368,40	R\$ 1.372.420,80
5	27	Recepcionista Executiva (2)	8 hs	R\$ 8.922,23	R\$ 240.900,21	R\$ 2.890.802,52	4,311090%	R\$ 9.306,87	R\$ 251.285,49	R\$ 3.015.425,88
6	2	Mestre de Cerimônia	8 hs	R\$ 8.922,07	R\$ 17.844,14	R\$ 214.129,68	4,311090%	R\$ 9.306,71	R\$ 18.613,42	R\$ 223.361,04
7	2	Assistente de Saúde (2)	6 hs	R\$ 8.527,71	R\$ 17.055,42	R\$ 204.665,04	4,311090%	R\$ 8.895,35	R\$ 17.790,70	R\$ 213.488,40
8	4	Operador de Equipamento Gráfico	8 hs	R\$ 8.318,93	R\$ 33.275,72	R\$ 399.308,64	4,311090%	R\$ 8.677,57	R\$ 34.710,28	R\$ 416.523,36
9	1	Técnica em Arte de Criação Gráfica	8 hs	R\$ 8.318,92	R\$ 8.318,92	R\$ 99.827,04	4,311090%	R\$ 8.677,56	R\$ 8.677,56	R\$ 104.130,72
10	4	Técnica de Informática	6 hs	R\$ 5.218,62	R\$ 20.874,48	R\$ 250.493,76	4,311090%	R\$ 5.443,60	R\$ 21.774,40	R\$ 261.292,80
11	7	Interprete de Libras	6 hs	R\$ 4.594,01	R\$ 32.158,07	R\$ 385.896,84	4,311090%	R\$ 4.792,06	R\$ 33.544,42	R\$ 402.533,04
12	5	Motorista	8 hs	R\$ 9.325,21	R\$ 46.626,05	R\$ 559.512,60	4,311090%	R\$ 9.727,22	R\$ 48.636,10	R\$ 583.633,20
13	6	Assistente de Saúde (1)	6hs	R\$ 10.105,74	R\$ 60.634,44	R\$ 727.613,28	4,311090%	R\$ 10.541,41	R\$ 63.248,46	R\$ 758.981,52
				Total	R\$ 2.421.544,95	R\$ 29.058.539,40		Total	R\$ 2.525.939,86	R\$ 30.311.278,32

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **16/12/2020**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

André Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Ari Geraldo Neumann
Diretor Administrativo

CONTRATADA:

Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda

Luiz Ermes Bordin
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ermes Bordin**, **Usuário Externo**, em 25/03/2022, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI**, **Diretor Geral**, em 25/03/2022, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARI GERALDO NEUMANN**, **Diretor Administrativo**, em 28/03/2022, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0290429** e o código CRC **C51B2207**.